



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 16/2018 – 16ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 06 de agosto de 2018.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, José Adriani Oliveira dos Santos, João Luiz Menezes de Moraes, Loira Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Maria Rosantina dos Santos da Rocha, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões.

1.2. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão Legislativa: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso II do art. 143 do RI): - Mensagem nº 043/2018 – Projeto de Lei nº 033/2018* – Declara bens móveis inservíveis do patrimônio municipal e autoriza o Poder Executivo a promover a sua alienação. *Emenda Supressiva nº 001/2018. - Mensagem nº 058/2018 - Projeto de Lei nº 043/2018* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.157,00 (trinta mil, cento e cinquenta e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *Solicitação de apreciação do projeto de lei em regime de urgência.*

1.2.2.- Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal: (inciso I art. 143 do RI): - Mensagem nº 056/2018 - Projeto de Lei nº 041/2018* - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgão da administração Pública, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF. - Mensagem nº 057/2018 – Projeto de Lei nº 042/2018* - Fica o Município, Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor de Órgão da Administração Pública, crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.070,33 (dez mil e setenta reais e trinta e três centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. *CRCJ e CEF. - Mensagem nº 059/2018 - Projeto de Lei nº 044/2018* – Altera a Lei nº 1.482, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para ao quadriênio 2018-2021. *CRCJ e CEF. - Mensagem nº 060/2018 – Projeto de Lei Complementar nº 001/2018* – Acrescenta a art. 126. A, na Lei nº 295, de 24 de dezembro de 2003, para estabelecer a isenção do Microempreendedor Individual (MEI) em relação ao pagamento da Taxa de Licença de Localização, e dá outros providências. *CRCJ e CEF.*

1.3. Tribuna Parlamentar:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

-
- 1.3.1. Na Tribuna Parlamentar teve dois vereadores inscritos, ver.^a Maria e o ver. Luciano.
- 1.3.2. No Espaço das Lideranças, manifestaram-se os vereadores: Ival (LDGOVERNO), Agenor (Líder do PSB), Líder do MDB cedeu o espaço para o vereador Luciano, o Líder do PP cedeu o espaço para vereadora Loiara e os demais líderes não usaram espaço.
2. ORDEM DO DIA
- 2.1. Foi feito a Chamada Regimental, todos os vereadores presentes.
- 2.2. Pauta da Sessão em Discussão e Votação: - *Iniciativa do Poder Executivo Municipal (inciso I do art. 143 do RI): - **Projeto de Lei nº 033/2018*** – Declara bens móveis inservíveis do patrimônio municipal e autoriza o Poder Executivo a promover a sua alienação. ***Emenda Supressiva nº 001/2018.*** PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade o projeto de lei e a emenda.* - ***Projeto de Lei nº 043/2018*** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.157,00 (trinta mil, cento e cinquenta e sete reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*
3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:
- Nas explicações pessoais inscreveu-se e manifestou-se, o ver. Agenor.
4. DELIBERAÇÕES FINAIS:
- Nada mais a tratar, a Presidenta declarou encerrada a Sessão convocando os Senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2018.

Rolador, 06 de agosto de 2018.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Presidenta

Pedro Roberto Lima de Oliveira
1º Secretário